



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG

Fone:(38) 3753-1320

Projeto de Lei n.º 018/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA CABECEIRA DO BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA CABECEIRA DO BURITI, sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada com sede na VL Cabeceira do Buriti, s/n, Zona Rural, Felixlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.579.071/0001-38 e estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro sob o nº 10.038, livro nº A-118, folhas 141.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública atenderá aos requisitos exigidos pela Lei nº 1340 de 31 de maio de 1994.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2021.

Gino Pinto
Vereador